



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 26/2024**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Senhora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Corpus Christi é um evento popular religioso e que a Portaria MGI nº 8617, de 26/12/23 o considera ponto facultativo no âmbito federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.302, de 28 de dezembro de 2023, que decreta os dias 30 e 31 pontos facultativos para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual; e

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado e que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido ponto facultativo de CORPUS CHRISTI, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

**Art. 2º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de maio de 2024.



**Kenia Costa Farias de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN